



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PAVINC PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.062.611/0001-79, com sede na Rua Aristides Bellini, n.º 37, Km 18, CEP 06.114-150, no Município de Osasco, Estado São Paulo, representada legalmente neste ato pelo **Senhor Marcos Roberto Constantino**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.495.705-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 177.692.558-05, residente e domiciliado na Rua Emílio Galdi, n.º 130, Vila Rezende, no município Piracicaba, Estado de São Paulo que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato n.º 085/2019, oriundo do Processo Licitatório n.º 22.190/2018, Tomada de Preços n.º 011/2018, para continuidade na prestação de serviços de pavimentação asfáltica (recapeamento) da Estrada Municipal JGR 221, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07 de Agosto de 2020.

**Parágrafo Primeiro:** No período de 07 de Agosto a 07 de Setembro a **CONTRATANTE** emitirá o Termo Provisório e o Termo Definitivo comprovando a total a execução do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 30 de julho de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

**PAVINC PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**Marcos Roberto Constantino**  
RG n.º 23.495.705-0  
CPF/MF sob n.º 177.692.558-05

Testemunhas:

**Rafael Belluco Guerrini**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Renato Ribeiro Goivinho**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Tomada de Preços nº 011/2018**  
**Procedimento Licitatório nº 22.190/2018**  
**Contrato nº 085/2019 – 2º Aditamento**

**Objeto:** Continuidade na prestação de serviços de pavimentação asfáltica (recapeamento) da Estrada Municipal JGR 221.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** PAVINC PAVIMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 30 de julho de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernanda Angélica Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88 - RG: 32.903.375-X SSP/SP

Data de Nascimento: 06/10/1980

Endereço residencial completo: Av. Pacífico Moneda, 2.035, CEP: 13.914-552, Vargeão, Jaguariúna/SP.

E-mail institucional: obras@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: fer.samuca@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-0826

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
CPF nº 120.339.598-13  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Roberto Constantino  
Cargo: Administrador de Empresas  
RG nº 23.495.705-0  
CPF/MF nº 1 77.692.558-05  
Data de Nascimento: 26/04/1 974  
Endereço Residencial: Rua Emílio Galdi, nº 130 Nova Piracicaba, no município Piracicaba – SP  
E-mail institucional: [tente.emilio13@gmail.com](mailto:tente.emilio13@gmail.com)  
E-mail pessoal: [mrconstantino@ig.com.br](mailto:mrconstantino@ig.com.br)  
Telefone(s): (19) 3413-4575 / 97132-5658

Assinatura: \_\_\_\_\_